



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72**Certifica que este título foi prenotado em 25/08/2025 sob o número 157989****Natureza do Título: Intimação****Atos Praticados**

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500949790178093PKFConfira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 25 de março de 2026

Oficial
Elione Silva

CPF: 138.905.064-53

ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos

FDJ

FRMP

FCRCPN

ISS

PGE

R\$ 1.225,41

R\$ 275,66

R\$ 65,59

R\$ 91,90

R\$ 61,24

R\$ 0,82

Total

R\$ 1.720,62



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Laércio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio, CEP 59.078-570, Tel: (84) 4008-5858

<http://www.7cartas.com.br>



Luis Célio Soares, Oficial do 7º Ofício de Notas, C.P.F. 011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 25/08/2025 sob o número 157989

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE

Nr. Selo: RN202600949790074733TWB

ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Nr. Selo: RN202600949790075439DEM

RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO

Nr. Selo: RN202600949790075192MCU

DILIGÊNCIA

Nr. Selo: RN202600949790075277XIY

DILIGÊNCIA

Nr. Selo: RN202600949790075309PTM

DILIGÊNCIA

Nr. Selo: RN202600949790075199AAS

DILIGÊNCIA

Nr. Selo: RN202600949790075461NLQ

DILIGÊNCIA

Nr. Selo: RN202600949790075306WZG

DILIGÊNCIA

Nr. Selo: RN202600949790075220OGW

DILIGÊNCIA

Nr. Selo: RN202600949790075288XIF

DILIGÊNCIA

Nr. Selo: RN202600949790075215CBJ

DILIGÊNCIA

Nr. Selo: RN202600949790075482GHZ

ELABORAÇÃO DE EDITAL

Nr. Selo: RN202600949790075275MVY

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Nr. Selo: RN202600949790074507TWD

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0038341-41

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0038341-41

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0038341-41

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0038341-41

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0038341-41

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0038341-41

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0038341-41

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0038341-41

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0038341-41

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0038341-41

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0038341-41

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0038341-41

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0038341-41

AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0038341-41

TA000399323



Assinado eletronicamente por: SILVANA MARIA SILVA DE BRITO:56653875415; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO, em: 27/03/2026 10:26:43

Matricula: 38.341

UMA (01) FRAÇÃO IDEAL DE 0,0020764 da totalidade do terreno próprio, constituído pelos lotes nºs 8170 à 8176 e 8178 à 8184 da quadra 453, situado na Rua Rainha do Mar, lado ímpar, esquina com as Ruas Engenheiro João Hélio Alves da Rocha e São Gregório (antigas Ruas Projetadas), integrante do Loteamento Reforma, no bairro do Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, medindo 28.000,00m² de superfície, onde será edificado o apartamento nº 102 do tipo 02 do bloco 10, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Thisaliah".

Proprietário(s): **TERRA TERRA IMÓVEIS LTDA**, com sede nesta capital, na Praça Gentil Ferreira, nº 1386, 1º andar, no bairro do Alecrim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.766.637/0001-19.

Título Aquisitivo:

Foi havido pela proprietária da seguinte forma: a) o terreno próprio, constituído pelos lotes nºs 8170, 8171, 8172, 8178, 8179 e 8180 (medindo 12.000,00m²), em virtude de doação feita pela empresa **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, nos termos da respectiva Escritura Pública, lavrada no Cartório do Segundo Ofício de Notas de São Paulo do Potengi, deste Estado, no livro nº 1-A, às fls. 86/87v, em data de 25 de janeiro de 2010, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-2-, na matrícula nº 31.953, em data de 23 de fevereiro de 2010, à margem da qual consta a averbação de nº AV-3, de 23.02.2010, referente a Escritura Pública de Aditamento, lavrada no mesmo Cartório, no livro nº 1-A, à fls. 90, em 22 de fevereiro de 2010; b) os terrenos próprios, quando designados por lotes 8173, 8174, 8175, 8176, 8181, 8182, 8183 e 8184, da quadra 453 (medindo cada lote 2.000,00m² de superfície), em virtude de compra feita a empresa **WANCOREL - WANDERLEY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Único de Monte das Gameleiras/RN, no livro nº 03, folhas 122 à 123v, em data de 06 de novembro de 2007, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob os nsº R-2, referente às matrículas nºs. 3197 (lote 8173), 3198 (lote 8174), 3199 (lote 8175), 3200 (lote 8176), 3205 (lote 8181), 3206 (lote 8182), 3207 (lote 8183) e 3208 (lote 8184), em 11.12.2007; posteriormente em virtude de reunião dos referidos lotes, foram encerradas as referidas matrículas e procedida a abertura da matrícula nº 31.953, em 10.12.2009; c) constando, ainda, a requerimento da proprietária, as averbações de nºs AV-4 e AV-2, nas matrículas nºs 31.953 e 31.978, em 23.03.2010, referente a reunião de todos os lotes supra mencionados; d) finalmente, foram encerradas as matrículas nºs 31.953 e 31.978, em virtude de reunião das mesmas, conforme as averbações de nºs AV-4, na matrícula nº 31.953 e AV-2, na matrícula nº 31.978, em 23.03.2010 e aberta uma única de nº 33.369; e, e) para efeitos da Lei nº 4.591/64 e legislação complementar consta à incorporação do "Condomínio Residencial Thisaliah", registrada à margem da matrícula nº 33.369, sob o nº R-2, em 16.04.2010.

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 24/08/2011.-

Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Imóvel na Planta – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADENILZA D'ARC DA COSTA MENDES
DEBILDADE DIT BASTISTA DE MACEDO
AUTORIZADOSVALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
ANA CLÁUDIA P DE AQUINO
ELIDNE SILVA
AUTORIZADOSMARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL STEPHANIE BRANDÃO SOARES
BEL NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Matrícula: 38.341

CNM - 094979.2.0038341-41

Pág. 2

Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS - (contrato nº 855551342045), com força de escritura pública, na forma da legislação ali citada, datado de 11 de julho de 2011, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **CLEITON BRAZÃO CAVALCANTI TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portador da C.I. CNH nº 04530306651 - DETRAN/RN, em 14.01.2010, inscrito no CPF/MF sob nº 012.517.294-01, residente e domiciliado na Rua Santa Gema, 336, CS 11, Emaús, Parnamirim/RN; em virtude de compra feita a **TERRA IMÓVEIS LTDA**, com sede nesta capital, na Praça Gentil Ferreira, nº 1386, 1º andar, no bairro do Alecrim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.766.637/0001-19, naquele ato representada por **Boanerges Figueiredo da Costa Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 784.406-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 481.868.214-49, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Eleusis Magnus Lopes Cardoso, 1665, Candelária; figurando ainda, como interveniente construtora, **ESCOL EMPRESA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta capital, na Rua Raimundo Chaves, 2182, aptº 301, Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.649.433/0001-57, naquele ato representada por **Ednaldo Soares da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. nº 2101350173-CONFEA/CREA/RN, inscrito no CPF/MF nº 221.512.574-87, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Romualdo Galvão, 1812, aptº 901, bl. A, Lagoa Nova, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 3.791,67 (três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)**, sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivale a **R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais)**, a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 1.747,56 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente ao saldo da conta vinculada FGTS do comprador; e R\$ 10.168,00 (dez mil e cento e sessenta e oito reais), referente a desconto concedido pelo FGTS; e, R\$ 75.484,44 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação a seguir registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão sobre o valor de R\$ 3.791,67, com desc. de 10%, conforme guia nº 103782117, recolhido em 02.08.2011 e Certidão de Quitação do ITIV (processo nº 20110210390), datada de 03.08.2011, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU nº 4.0032.015.01.0303.0000.2 - seq. 9.109017.2. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, conforme guia nº 7000000902629. Protocolo nº 49.833 (Pa)

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 24/08/2011.

Oficial do Registro

Registro 2

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, o comprador e fiduciante, **CLEITON BRAZÃO CAVALCANTI TEIXEIRA**, já qualificado, **ALIENOU** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, através de seu representante legal ali nomeado e qualificado, em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel, no valor de **R\$ 75.484,44 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, sob as seguintes condições: 1ª) prazo de amortização de 300 meses, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, em prestações mensais e

Matrícula: 38.341

sucessivas a primeira de R\$ 545,58 (quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), à taxa nominal de juros de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a, sendo que do referido financiamento a quantia de **R\$ 3.791,67 (três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)**, foi destinado à compra do terreno/fração, e o restante destina-se a construção de um **apartamento composto de terraço, sala, circulação, cozinha, área de serviço, 02 quartos, sendo 01 suíte e 02 bwc's; 2ª)** ao fiduciante, enquanto adimplente, ficará assegurado a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; 3ª) incubirá a fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, ao fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, conforme guia nº 700000902629.-Protocolo nº 49.833 (Pa)

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 24/08/2011.

Oficial do Registro

Averbação 3

Procede-se a esta averbação para constar que o terreno onde será edificado o empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Thisaliah**", do qual a fração ideal objeto da presente matrícula é integrante, sofreu uma alteração na superfície, em virtude de um **decréscimo de 227,68m²**, ocasionado pela utilização do terreno pela Prefeitura Municipal de Natal, no ato da pavimentação da Rua Engenheiro João Hélio Alves Rocha, passando o mesmo a **medir 27.772,32m² de superfície**, conforme levantamento topográfico "in loco" procedida pelo Arquiteto e Urbanista Flávio Cezar Araújo Cândido, **tendo conseqüentemente seus limites e superfície alterados; e, em face do referido decréscimo foram reduzidas as vagas de garagem destinadas a visitantes que passaram de 48 para 26 vagas sem alteração das áreas privativa comum e real, bem como fração ideal, tudo conforme consta das averbações de nºs AV-97 e AV-99, da matrícula nº 33.369 e demais documentos ali mencionados os quais ficam arquivados neste Cartório na pasta de Incorporação nº 248, do Condomínio Residencial Thisaliah.** Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000001117506. Protocolo nº 54.548 - seq. 093 (mic).

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 23/05/2012.

Oficial do Registro

Averbação 4

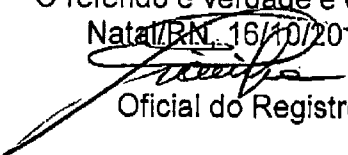
Na conformidade da petição que me foi dirigida pela empresa **TERRA TERRA IMÓVEIS LTDA**, com sede nesta capital, na Praça Gentil Ferreira, nº 1386, 1º andar, sala 01, no bairro do Alecrim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.766.637/0001-19, naquele ato representada pelo seu sócio, **Boanerges Figueiredo da Costa Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 481.868.214-49 e Cédula de Identidade nº 784.406-SSP/RN, residente e domiciliado nesta capital, devidamente instruída pela Certidão de Características nº 224/2012 (processo nº 00000.034538/2012-71), datada de 31.07.2012, e Alvará de Construção nº 009/2009, emitido em 04.05.2009, todos expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, da Prefeitura Municipal de Natal, foi lançada nesta data, na matrícula

Matrícula 38.341

nº **33.369**, a averbação nº **AV-169**, referente a **CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS "10", "11" e "12"**, parte integrante do prédio residencial multifamiliar, denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THISALIAH**", situado na **Rua Engenheiro João Alves Rocha, nº 820**, esquina com a Rua Rainha do Mar, fundos para Rua São Gregório, integrante do Loteamento Reforma, no bairro do Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, com referencia ao **MODULO 01**, composto de 32 (trinta e duas) unidades cada bloco, totalizando de 96 (noventa e seis) apartamentos residenciais; dentre os quais o imóvel objeto da presente matrícula consistente de **UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 102, do tipo 02 no 1º pavimento do BLOCO "10"**, composto de **terraço, sala, circulação, cozinha, área de serviço, 02 quartos, sendo 01 suíte, 02 bwc's**, com **61,51m²** de área privativa, sendo **8,34m²** de área comum, perfazendo uma área real de **69,85m²** de área real, abrangendo uma fração ideal de **0,0020764** do terreno próprio, constituído pelos lotes nºs 8170 à 8176 e 8178 à 8184, da quadra 453, medindo **27.772,32m²** de superfície, com direito ao uso de uma vaga no estacionamento de veículos; de propriedade de **CLEITON BRAZÃO CAVALCANTI TEIXEIRA**, de acordo com o R-1 supra. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº **7000001242181**. Protocolo nº **58.523 – seq. 93**. (m.a.).-

O referido é verdade e dou fé.-

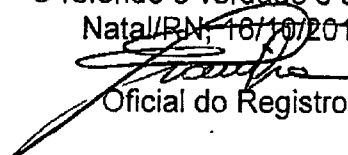
Natal/RN, 16/10/2012.-


 Oficial do Registro
Averbação 5

Na conformidade do requerimento supra referido, foram também averbadas nesta data, sob os nºs **AV-170, AV-171, AV-172 e AV-173**, na matrícula nº **33.369**, do mesmo livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da 3ª Zona, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, sob o nº **000482012-18001801**, em nome da **ESCOL EMPRESA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, fornecida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 12.09.2012, com validade até 11.03.2013; Anotação de Responsabilidade Técnica-ART/CREA/RN - nº **E00118624**, de 27.05.2008, com relação a averbação da construção e projeto de execução do referido prédio, Habite-se nº **173/2012, Série 027781**, emitido em 31.07.2012, constando ainda, à margem da matrícula supra a Obra de Arte executada conforme Decreto nº **3.703/88**; arquivados neste Cartório na pasta nº **92** (averbação), do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº **7000001242181**. Protocolo nº **58.523 – seq. 93**. (m.a.).-

O referido é verdade e dou fé.-

Natal/RN, 16/10/2012.-


 Oficial do Registro
Averbação 6

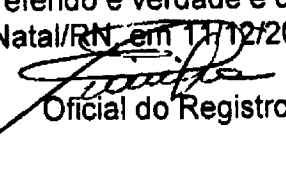
Procede-se a esta averbação para fazer constar que à margem da matrícula nº **33.369**, foi registrada sob o nº **R-174**, em data de 11 de dezembro de 2012, a Escritura Pública de Instituição e Especificação de Condomínio, lavrada nas Notas do 7º Ofício desta capital, no livro nº 184, as folhas nºs 158/159, em 29 de novembro de 2012, para **submeter o bloco 10** (MODULO 01) do empreendimento "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THISALIAH**", do qual o

Matricula: 38.341

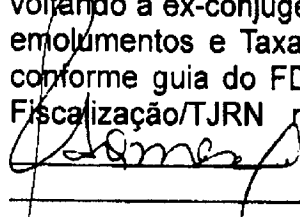
apartamento objeto da matrícula é integrante, ao regime de condomínio segundo as normas do artigo 8º da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e demais disposições legais aplicáveis. Recolhida a Taxa de Fiscalização/FDJ conforme guia nº 7000001280394, expedida pelo Departamento de Planejamento e Orçamento – Secretaria de Planejamento e Finanças – Tribunal de Justiça do RN, bem como pago os emolumentos a que se refere à Lei Estadual nº 9.619, de 10.05.2012. **Protocolo nº 59.668-seq. 93.** (AI/CLA/GR).

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN em 11/12/2012.


 Oficial do Registro
AV. 7 – 38.341. (DIVÓRCIO) - Prenotação nº 109.371 (31.10.2019)**DATA: 06.11.2019-**

Atendendo a requerimento do proprietário, **CLEITON BRAZÃO CAVALCANTI TEIXEIRA**, brasileiro, policial militar, CNH nº 04530306651-DETRAN/RN, CPF/MF nº 012.517.294-01, residente e domiciliado na Rua Encanto, nº 86, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, procede-se a esta averbação para constar o que se segue: 1º) que o requerente, em data de 16.01.2014, **CASOU-SE** sob o regime da **comunhão parcial de bens** com **Elisabete Brasselotti**, lançado na matrícula nº 094995015 2014 2 00211 141 0046351 59, conforme consta da Certidão de Casamento, datada de 30.08.2018, expedida pelo 5º Ofício de Notas, Privativo da 2ª Zona, desta capital, onde o cônjuge mulher passou a chamar-se **ELISABETE BRASSELOTTI BRAZÃO**; e, 2º) constando, ainda, da mesma certidão que por sentença datada de 11.06.2018, processo nº 0831904-15.2017.8.20.5001, transitado em julgado, foi decretado o **DIVÓRCIO** do casal (**CLEITON BRAZÃO CAVALCANTI TEIXEIRA** e **ELISABETE BRASSELOTTI BRAZÃO**), voltando a ex-cônjuge a usar o nome de solteira: **ELISABETE BRASSELOTTI**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003642019 e FRMP nº 0000001716179. (Da). Selo digital de Fiscalização/TJRN nº RN201900949790076420GVY. O referido é verdade e dou fé.

 Oficial do Registro.

AV.8 – 38.341 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 157.989 (25.08.2025)**DATA: 25.03.2026**

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 02.03.2026 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2026.030280-9 devidamente recolhido em 12.03.2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-2, considerando que o fiduciante **CLEITON BRAZÃO CAVALCANTI TEIXEIRA - CPF/MF nº 012.517.294-01**, anteriormente qualificado, após tere sido regularmente intimado, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 11.07.2011 junto à credora, “*não purgaram a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. **Valor declarado: R\$ 100.271,23 – Base cálculo R\$ 140.509,94 (cento e quarenta mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos).** Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo o resultado “negativo” para o

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2DESLAIDEOT BATISTA DE MACEDO
ANA RAUHA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOSSILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADEILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
AUTORIZADOSBEL LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL STEPHANE BRANDÃO SOARES
BEL NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES ANA RAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO SILVANA MARIA SILVA DE BRITO HERBERT SOARES PEREIRA	ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES CLARA BARBOSA CARDOSO	REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA COMARCA DE NATAL REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 BEL. LUIS CÉLIO SOARES	ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO ELIONE SILVA	DEUHLADEIT BATISTA DE MACEDO YAMÉ SOUSA FIORENTINO FÁTIMA REGINA DA SILVA BASTOS LOPES
SUBSTITUTOS	AUTORIZADOS	OFICIAL	AUTORIZADOS	AUTORIZADOS

CNM:094979.2.0038341-41

CNM nº 094979.2.0038341-41
Pág. 6

Matrícula: 38.341

CPF do fiduciante, e negativo para o CNPJ do credor, conforme códigos HASH gerados para essas consultas: ft5jekw8ea – nfc0814yjr. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização TJRN nº RN202600949790074507TWD (jm). O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Registro.

Elione Silva
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA

7º Ofício de Notas de Natal

TABELAÇÃO Bel Llis Celio Soares

Rua Leoncio Eleiviro de Menezes, 2935 - Capim Macio - Natal

CEP 59078-570

CNPJ: 011.462.684-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.874.281

PROTOCOLO RLC-137106

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,3
	Cartorio	111,3

PEDIDO 43.817.202

PROTOCOLO RLP-157088

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	157,3
	FDJ	44,3
	FRMP	10,3
	FORCPN	14,3
	ISS Lei 810/2017	7,3
1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	340508,3
	Cartorio	517,3
	FDJ	143,3
	FRMP	34,3
	FORCPN	47,3
	ISS Lei 810/2017	25,3
	PGE	0,3
9	DILIGENCIA 25089	
	Cartorio	225,3
	ISS Lei 810/2017	11,3
1	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Cartorio	107,3
	FDJ	30,3
	FRMP	7,3
	FORCPN	10,3
	ISS Lei 810/2017	5,3
1	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	107,3
	FDJ	30,3
	FRMP	7,3
	FORCPN	10,3
	ISS Lei 810/2017	5,3
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,3
	FDJ	11,3
	FRMP	2,3
	FORCPN	3,3
	ISS Lei 810/2017	1,3
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73,3
	FDJ	15,3
	FRMP	3,3
	FORCPN	6,3
	ISS Lei 810/2017	3,3

TOTAL GERAL: 1832,3

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 880,3

APRESENTANTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. 00360305000104

ATENDENTE: THALISSA KAROUNY TORRES

ocadd: 24/03/2026

ATENDIMENTO 1.902.856

AUTENTICAÇÃO: 24032026/142651

